



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 62/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2034/2024

EDITAL REGIDO PELA LEI 14.133/2021

**PARA OS ITENS DE VALOR MÁXIMO ATÉ R\$ 80.000,00, LICITAÇÃO
EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**PARA OS ITENS DE VALOR MÁXIMO SUPERIOR A R\$ 80.000,00, LICITAÇÃO
COM COTA DE 25% RESERVADA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E COTA DE 75% PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA**

Município de São Francisco de Paula

Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024

Tipo de julgamento: Menor preço unitário por item

Modo de disputa: Aberto

**Edital de Pregão Eletrônico para o Registro
de Preço para Aquisição de
Equipamentos de informática para
atender as demandas das Secretarias
Municipais da Prefeitura de São
Francisco de Paula.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário por item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços, com a entrega de forma fracionada e eventual, de **Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Francisco de Paula**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.301 de 14 de julho de 2022 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 09 de setembro de 2024, às 09h e 30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados **até às 09 h e 29 min do dia 09 de setembro de 2024**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço Aquisição de Equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Francisco de Paula, conforme condições a seguir expostas:

Item	GRP	Item / Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima
1	17555	NOTEBOOK: • Memória 8GB DDR4 3200 MHz ou superior, com 1 ou mais Slots de Expansão; • SSD mínimo 256GB ou superior, nvme m.2, pcie Gen 4; • Processador: arquitetura 7nm, com no mínimo 10 núcleos físicos, 12 threads, frequência base 1,30Ghz e frequência turbo 4,40Ghz, 12mb cache ou superior; • Placa gráfica integrada; • Teclado ABNT2, Teclado numérico integrado; • Placa mãe própria do Fabricante do Computador proposto; • 03 entradas USB: 01x USB 3.2 Gen 1 tipo A, 01x USB 2.0 tipo A e 1x USB 3.2 tipo C; • Rede Wireless 802.11ac - WIFI 6 e Bluetooth 5.0 ou superior, Porta Ethernet (Lan) Gigabit; • Saída HDMI; • Sistema Operacional Windows 11 PRO de 64 bits PT-BR original pré-instalado pelo fabricante do equipamento, com sua chave gravada na BIOS da placa-mãe; • Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams. • Tela LED anti reflexo com no mínimo 15.6" com resolução 1920x1080, 250nits ou superior; • Bateria de polímero de lítio de ao menos 2 Células; • Som estéreo com 2 alto-falantes de 2x1,5W; • Microfone duplo embutido; • 1 combo Jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm); • Webcam HD 720P integrada; • Dispositivo apontador Touchpad; • Acompanha Carregador bivolt e manuais; • Um (01) ano de Garantia on site (no local); COTA RESERVA	Unidade	1	15
2	17557	Computador Completo: • Memória Ram: 8GB, DDR4 3200 Mhz ou superior,	Unidade	1	15



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Acompanha dissipador de calor de perfil baixo; • SSD NVME: Capacidade: 480GB ou superior, interface: PCIe 4.0x3 NVME, Velocidade de leitura: 3500MB/s, Velocidade de gravação: 2100MB/s.; • Processador: com no mínimo 4 núcleo físicos, 8 threads, Frequência Base: 3.4 Ghz, Frequência turbo: 4,5 Ghz, 12mb, arquitetura 7nm, suporte a memória DDR4 e DDR5, vídeo integrado e PCIe Gen 4.0 e 5.0; • Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR OEM com etiqueta de autenticidade de 64 bits licenciado; • Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams. • FONTE ATX: Bivolt automática (100V - 240V), com no mínimo 500W reais de potência, conectores: 1 ATX 20+4P, 1 ATX aux. 12V (P4) 4 Pinos, com no mínimo 3 conectores SATA, 2 conectores IDE (Molex) e 1 PCIe (6 pinos), ventoinha com 120mm, Certificação 80 Plus Bronze e acompanha cabo de força tripolar NBR14136; • Teclado: com 107 teclas, ABNT2 + teclado numérico, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,35m; • Mouse: sensor óptico, 3 botões, resolução mínima 1000 dpi, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,5m; • Caixa de Som: Caixa de som portátil, potencia: 3W RMS, conexão de áudio: P2 (3,5mm), alimentação: USB. • Monitor LED 21,5" com rotação 90°(vertical): Tamanho mínimo da tela: 21,5" WideScreen; Resolução mínima: 1920x1080, Frequência 60Hz; Rotação em pivô: 90° (Para operar na posição vertical), Ângulo de rotação -90/+90, Ângulo do suporte giratório -45/+45, Ângulo de inclinação -45/+45; Conexões: 1VGA, 1 HDMI, 1 Displayport; Iluminação: Retroiluminação LED; Brilho: 250 cd/m², painel com tecnologia IPS; Contraste estático: 1000:1 ou superior; Tempo de resposta: 8ms ou menor; Furação Vesa (75x75mm ou 100x100mm); Alimentação: Bivolt automático; Acompanha: Cabos e Manuais. • Placa mãe: Suporte a Processadores de arquitetura 7nm, suporte a tecnologia U.E.F.I., suporte Memória RAM DDR4 (até 64GB, 2 slots)com frequência de pelo menos 3200 Mhz dual channel,4 portas Sata 6gbps, Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 4.0 x4),			
--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		com no mínimo 6 portas traseiras USB (sendo 2 USB 3.2 tipo A), 3 conectores de áudio, saídas de vídeo: VGA e HDMI, Porta Lan Gigabit, painel interno com suporte a 2xUSB 3.2 e 2xUSB2.0 e Vídeo onboard com memória compartilhada de até 1GB, slots de expansão: ao menos 2x: PCIe 3.0 x1 e 1xPCIe 5.0 x16, conectores de áudio frontal: Áudio e Microfone; • Gabinete: com no mínimo 2 baias internas, LEDs frontais (Power e HD), botões Power e Reset, Painel de áudio frontal com Entradas separadas para microfone e saída de áudio (3,5mm) ou 1 combo jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm), Painel USB frontal com no mínimo 2 portas USB, sendo uma delas usb 3.0 e cor Preta; • Garantia: Um (01) ano on site (no local). COTA RESERVADA			
3	17559	Computador -Gabinete: • Memória Ram: 8GB, DDR4 3200 Mhz ou superior, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo; • SSD NVME: Capacidade: 480GB ou superior, interface: PCIe 4.0x3 NVME, Velocidade de leitura: 3500MB/s, Velocidade de gravação: 2100MB/s.; • Processador: com no mínimo 4 núcleo físicos, 8 threads, Frequência Base: 3.4 Ghz, Frequência turbo: 4,5 Ghz, 12mb, arquitetura 7nm, suporte a memória DDR4 e DDR5, vídeo integrado e PCIe Gen 4.0 e 5.0; • Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR OEM com etiqueta de autenticidade de 64 bits licenciado; • Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams. • FONTE ATX: Bivolt automática (100V - 240V), com no mínimo 500W reais de potência, conectores: 1 ATX 20+4P, 1 ATX aux. 12V (P4) 4 Pinos, com no mínimo 3 conectores SATA, 2 conectores IDE (Molex) e 1 PCIe (6 pinos), ventoinha com 120mm, Certificação 80 Plus Bronze e acompanha cabo de força tripolar NBR14136; • Placa mãe: Suporte a Processadores de arquitetura 7nm, suporte a tecnologia U.E.F.I., suporte Memória RAM DDR4 (até 64GB, 2 slots)com frequência de pelo menos 3200 Mhz dual channel,4 portas Sata 6gbps, Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 4.0 x4), com no mínimo 6 portas traseiras USB (sendo 2 USB 3.2 tipo A), 3 conectores de áudio, saídas de vídeo: VGA e HDMI, Porta Lan Gigabit, painel	Unidade	1	15



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		interno com suporte a 2xUSB 3.2 e 2xUSB2.0 e Vídeo onboard com memória compartilhada de até 1GB, slots de expansão: ao menos 2x: PCIe 3.0 x1 e 1xPCIe 5.0 x16, conectores de áudio frontal: Áudio e Microfone; • Gabinete: com no mínimo 2 baias internas, LEDs frontais (Power e HD), botões Power e Reset, Painel de áudio frontal com Entradas separadas para microfone e saída de áudio (3,5mm) ou 1 combo jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm), Painel USB frontal com no mínimo 2 portas USB, sendo uma delas usb 3.0 e cor Preta; • Garantia: Um (01) ano on site (no local). COTA RESERVADA			
4	10809	Mouse: sensor óptico, 3 botões, resolução mínima 1000 dpi, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,5m EXCLUSIVO	Unidade	1	148
5	10810	Teclado: com 107 teclas, ABNT2 + teclado numérico, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,35m EXCLUSIVO	Unidade	1	137
6	17560	Kit Mouse e Teclado sem fio: Conexão sem fio via receptor usb 2.4Ghz; Alcance até 10 metros; Teclado: 107 teclas ou mais, padrão abnt2, Teclas de perfil baixo; Mouse: 3 botões, sensor óptico 1000dpi; acompanha pilhas. EXCLUSIVO	Unidade	1	96
7	10815	Nobreak 1400VA Bivolt: - Especificações: Potência 1400va, Tensão de entrada: 115V / 220V (automático), Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora), Conexão de entrada: 1 Cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s), Quantidade de tomadas: 6 Tomadas 10A - NBR 14136, Tensão DC: 12V, Autonomia Média: 30 minutos, Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/- 5%) com detecção automática, Fator de potência saída: 0,5, Tempo de transferência: 1 ms, Rendimento em rede (com meia carga): >96%, Rendimento em inversor (com meia carga): >85%, Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA), Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA), Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%, 1 Bateria Interna 12V 7ah Proteções: Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização, Proteção contra sub e sobretensão AC, Proteção contra descarga total da(s) bateria(s), Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador, Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída	Unidade	1	82



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Atributos: Expansão de autonomia com conector de engate rápido – Exp, Estabilizador e filtro de linha integrados, Chave liga-desliga temporizada e memorizada, Leds indicadores visuais (rede e bateria), Fusível de proteção externo (com unidade reserva), Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica, Carregador de bateria(s) inteligente, Alarme sonoro, Microprocessador CISC / FLASH, Inversor sincronizado com a rede, Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga, Medição da tensão de entrada em true-RMS, Correção da tensão de saída em true-RMS, Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS, Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz), Circuito desmagnetizador, Gabinete em ABS, Desligamento automático ao final do tempo de autonomia EXCLUSIVO			
8	17561	Nobreak 3KVA onda Senoidal pura: Potência: 3KVA; Forma de onda: Senoidal pura; Tensão de entrada: 220V~; Tensão de Saída: 220V; Função conversão de frequência: Frequência de saída configurável em 50 ou 60 Hz; Conexão de Entrada: Plugue NBR 14136 (20A); Conexões de Saída: 5 tomadas NBR 14136 (10A) + 1 tomada NBR 14136 (20A); Fator de Potência: 0,8; Bypass automático; Fusível rearmável; Microprocessador: Micro Processador DSP; Formato: Torre; Autoteste: Sim; Display LCD com diversas sinalizações relevantes que auxiliam o usuário, como: tensão de entrada, tensão de saída, nível de potência consumida, nível de carga da bateria e tempo de autonomia; Gerenciamento: USB, RS232 e SNMP; Autonomia expansível; Inversor sincronizado com a rede elétrica, sistema PLL; Proteções: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção linear de variação da rede elétrica; Variação de frequência da rede elétrica; Distorção harmônica da rede elétrica; Afundamento de tensão (SAG); Baterias: 6 ou 8 baterias 12V 7Ah de Chumbo-Ácido. EXCLUSIVO	Unidade	1	14
9	17562	Bateria Lítio Li-on 12V 15Ah: Voltagem: de entrada 12V; Voltagem de Saída: 12V; Capacidade: 15Ah; Composição Lítio Li-on; Flutuação: 12,5 - 12,6V; Tensão Nominal: 12,6V; Faixa de Trabalho: Mínimo: 10,5V e Máximo: 12,6V; Conectores tipo F1; Dimensões aproximadas (CxAlxL): 150 x 65 x 95mm EXCLUSIVO	Unidade	1	28
10	17563	Bateria estacionária 12V 7Ah: Tensão 12V; EXCLUSIVO	Unidade	1	43



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Capacidade de carga: 7Ah; Composição Chumbo-Ácido; Flutuação: 13,5 - 13,8V; Cíclicagem: 14,1 - 14,4V; Corrente Inicial: 1,75A Máxima; Carga em tensão constante (25°); selada regulada por válvula; Conectores tipo F1; Dimensões aproximadas (CxAxL): 150 x 65 x 95mm EXCLUSIVO			
11	17564	Bateria estacionária 12V 9ah: Tensão 12V; Capacidade de carga: 9Ah; Composição Chumbo-Ácido; Flutuação: 13,6 - 13,8V; Cíclicagem: 14,4 - 14,8V; Corrente Inicial: 2,7A Máxima; Carga em tensão constante (25°); selada regulada por válvula; Conectores tipo F1; Dimensões (CxAxL): 150 x 65 x 95mm EXCLUSIVO	Unidade	1	42
12	17565	IMPRESSORA BROTHER HL-L6202DW: • Largura/Comprimento Máx. do Papel (Bandeja de Papel): 21,6 x 35,6 (ofício). • Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico. • Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 48/46 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi. • Duplex Sim. • Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas Capacidade de Bandeja Adicional: 2 x 520 folhas Capacidade da Bandeja Multiuso: 50 folhas. • Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Emulações. • PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0. • Impressão Segura: Sim. • Volume Máximo de Ciclo Mensal: 100.000 páginas Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 100.000 páginas. • Volume de Impressão Mensal Recomendado: 5.000 páginas Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 7,5 segundos Memória Padrão: 256 MB. • Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec. • Tela LCD: LCD de 1 linha Processador: 800 MHz. • Modo de Economia de Toner: Sim. COTA RESERVADA	Unidade	1	6
13	17566	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN: Impressão: Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim, Descrição de Duplex Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem; Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim;	Unidade	1	6



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Acesso Remoto Sim; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Sim; Impressão Colorida Não; Funções Principais Impressão, digitalização, cópia, Cópia Duplex (Frente e Verso) Sim.; Tempo de Impressão da Primeira Página Menos de 8 segundos.; Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico.; Memória Padrão 512 MB. • Impressão: Velocidade Máxima em Preto (ppm) até 42 ppm (carta/A4), Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) até 42 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Resolução (máxima) em dpi até 1200 x 1200 dpi. • Cópia: Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi, Cópia sem uso do PC Sim, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ 70 folhas, Velocidade da Cópia em Preto Até 42 cpm (carta/A4), Velocidade da Cópia em Color Até 42 cpm (carta/A4), Ampliação / Redução Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%, Redução/Ampliação 25% - 400%, Função de Cópias Ordenadas Sim, Agrupamento de Cópias (2 em 1) Ordenadas, N em 1, Tamanho do Vidro de Documentos Ofício, Cópia Duplex (Frente e Verso) Sim, Cópias de ID (Documentos de Identidade) Sim. • Digitalização: ADF Sim, Scan Drivers Included ‡ TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi) até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos), Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Função Digitalização para‡ Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB▲, SharePoint®, NuvemΔ (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail, Digitaliza para E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email, Digitalização Duplex (Frente e Verso) Sim. • Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas. • Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim. • Interfaces: Padrão Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade, Interface de Rede Embutida Ethernet, Hi-Speed USB 2.0. • Compatibilidade com o Driver de Impressora‡			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Windows®, Mac OS®, Linux, Emulações PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3♦, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0. • Função de Impressão Segura Sim. • Ciclo de Trabalho Mensal Máx.± 50.000 páginas, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado± Até 3.500 páginas/mês. • Outros: Acompanha Auto Transformador 3000VA Bivolt: Especificações: Converte 110V para 220V e 220V para 110V, Protetor térmico automático, Tensão de entrada: 220V ou 120V (definido pelo usuário), Tensão de saída:220V ou 120V (definido pelo usuário), Indicação das tomadas: vermelha 220V e preta 110V, Gabinete aterrado, Frequência de operação: 60Hz, Variação de tensão de entrada: +/- 15%, Temperatura de operação 0 a 40°C, Umidade relativa 0 a 95% sem condensação, Rendimento típico: >90% , Número de tomadas: 2 unidades NBR 20ª, Enrolamento: Fio classe H (180°C), Proteção contra sobrecarga: sim (sensor térmico rearmável) , Dimensões: 125 x 100 x 155 mm. Proteções: Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica, Protetor térmico rearmável (desliga em caso de sobrecarga). Recursos: Indicador luminoso de LED (exclusivo) de sobrecarga, Instalação segura através de adaptador H. COTA RESERVADA			
14	17567	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: • Impressora Multifuncional. Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída:30 folhas de papel A4; imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com um kit. • Impressão: Resolução máxima de impressão 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15 ppm em preto e 8 ppm colorido (A4/Carta); Velocidade de impressão: Até 33ppm em preto e 20 ppm em cores (A4/Carta); Impressão automática frente e verso. • Cópia: Velocidade de cópia ISO: Preto 11 com e cor 5,5cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático; ADF de 30 folhas (A4, Carta, Ofício). • Scanner: Tipo de scanner: Base plana e simplex; Resolução do scanner: 1.200 x 2.400 dpi; Formato de Arquivo: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF,BMP,PICT; Velocidade de digitalização: 12	Unidade	1	25



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi); ADF de 30 folhas (A4, Carta, Ofício). • Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100. • Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6, A5, B6, B5 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm. Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Acompanha Garrafas de Tinta.; Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz. EXCLUSIVO			
15	10821	Auto Transformador 3000VA Bivolt: Especificações: Converte 110V para 220V e 220V para 110V, Protetor térmico automático, Tensão de entrada: 220V ou 120V (definido pelo usuário), Tensão de saída: 220V ou 120V (definido pelo usuário), Indicação das tomadas: vermelha 220V e preta 110V, Gabinete aterrado, Frequência de operação: 60Hz, Variação de tensão de entrada: +/- 15%, Temperatura de operação 0 a 40°C, Umidade relativa 0 a 95% sem condensação, Rendimento típico: >90% , Número de tomadas: 2 unidades NBR 20ª, Enrolamento: Fio classe H (180°C), Proteção contra sobrecarga: sim (sensor térmico rearmável) , Dimensões: 125 x 100 x 155 mm. Proteções: Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica, Protetor térmico rearmável (desliga em caso de sobrecarga). Recursos: Instalação segura através de adaptador H. EXCLUSIVO	Unidade	1	30
16	10822	Monitor 27" FullHD: Especificações: Tela e desempenho: Tamanho da Tela 27" 16:9, Cor: Preto, Máxima resolução VGA/HDMI: 1920 x 1080 @75Hz, Área de exibição ativa (mm): 597.9 x 336.3, Tipo de painel: LED VA, Tempo de resposta: 1ms VRB, Brilho / Contraste (cd/m2): 250 nits, Ângulo de visão: 178°(H), 178°(V), Contraste Nativo: 3,000:1, Contraste Máximo: 100,000,000:1, Cores: 16.7M, Bits/Gama de cores: 6 bit + HI + FRC Frequência: Horizontal/Vertical VGA: 30-85kHz/48-75Hz // HDMI: 30-85kHz/48-75Hz Conexão de entrada: 1x HDMI (1.4), 1x VGA Padrão de furação Vesa: 100 x 100 mm	Unidade	1	40



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Fonte de alimentação:100 - 240 V Estrutura: Inclinação: -5° – 15° Rotação: Não Ajuste de Altura: Não EXCLUSIVO			
17	17568	Monitor LED 21,5": Tecnologia LED, 21.5", Widescreen, resolução máxima: 1920x1080 (Full HD), bivolt, conexões: VGA e HDMI, Frequência 75Hz ou superior, Brilho: 250 cd/m², Contraste estático: 3000:1 ou superior, Tempo de resposta: 6,5ms ou menor, painel com tecnologia VA ou IPS, Furação Vesa (75x75mm ou 100x100mm), acompanha cabos e manuais; EXCLUSIVO	Unidade	1	22
18	17569	Monitor LED 21,5" com rotação 90°(vertical): Tamanho mínimo da tela: 21,5" Widescreen; Resolução mínima: 1920x1080, Frequência 60Hz. Rotação em pivô: 90° (Para operar na posição vertical), Ângulo de rotação -90/+90, Ângulo do suporte giratório -45/+45, Ângulo de inclinação -45/+45. Conexões: 1VGA, 1 HDMI, 1 Displayport; Iluminação: Retroiluminação LED; Brilho: 250 cd/m², painel com tecnologia IPS. Contraste estático: 1000:1 ou superior. Tempo de resposta: 8ms ou menor. Furação Vesa (75x75mm ou 100x100mm). Alimentação: Bivolt automático; Acompanha: Cabos e Manuais. EXCLUSIVO	Unidade	1	22
19	10829	Placa de Rede Gigabit PCI-Express: Adaptador de rede PCI-Express, velocidade de transmissão Gigabit (1000MBPS); Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD, TCP/IP Interface 32-bit PCIe, Taxa de Dados 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex. 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex EXCLUSIVO	Unidade	1	55
20	17572	FONTE ATX 500W REAIS: bivolt automática (100V - 240V), com no mínimo 500W reais de potência, conectores: 1 ATX 20+4P, 1 ATX aux. 12V (P4) 4 Pinos, com no mínimo 3 conectores SATA, 2 conectores IDE (Molex) e 1 PCIe (6 pinos), ventoinha com 120mm, Certificação 80 Plus Bronze e acompanha cabo de força tripolar NBR14136; EXCLUSIVO	Unidade	1	50
21	10830	FONTE ATX 300W TFX0220D5WA: - Bivolt Automática (100 A 240 VAC) - Conector Principal: 24 Pinos - Conector 4 pinos: TFX12V 2.3	Unidade	1	12



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		- Quantidade de conectores SATA: 2 - Quantidade de conectores HDD: 2 - Diâmetro do ventilador: 80 mm - Potência nominal rotulada: 300 W. - Dimensões: (A x L x P): 6,4 x 5,5 x 17,5 cm EXCLUSIVO			
22	10832	Fonte Mini ATX PP250ROF: - Potência: 250W - Entrada: 110V/220V (bivolt) - SFX 3.21 - Essa fonte possui a entrada de energia tipo chicote - Tipo da fonte de alimentação para PC: SFX - Tipo de refrigeração: Fan 80x80 - Com proteção de baixa tensão: Sim - Com iluminação RGB: Não - Quantidade de conectores HDD: 2 - Quantidade de conectores SATA: 2 - Quantidade de conectores floppy: 0 - Quantidade de conectores PCI-E: 0 - Certificação de eficiência: Inmetro - Correção do fator de potência: Ativo - Diâmetro do ventilador: 8 cm - Altura da fonte de alimentação para PC x Largura da fonte de alimentação para PC: 64 mm x 100 mm - Comprimento da fonte de alimentação para PC: 125 mm - Frequência: 60 Hz - Com operação silenciosa: Sim EXCLUSIVO	Unidade	1	10
23	17573	Pendrive 16GB: conexão usb2.0, capacidade: 16GB, taxa de transmissão: 10MB/s leitura e 3MB/s Gravação. EXCLUSIVO	Unidade	1	59
24	11149	PENDRIVE 32GB: Conexão: USB-A; Velocidade: USB 3.0 ou superior, Leitura 40MB/s e Gravação: 10MB/s ou superior; Capacidade: 32GB. EXCLUSIVO	Unidade	1	21
25	17574	Memória Ram 4GB: Memória ram para desktop, 4GB DDR3 1333MHZ, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo. EXCLUSIVO	Unidade	1	30
26	17575	Memória Ram 8GB: Memória ram para desktop, 8GB DDR3 1600MHZ, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo. EXCLUSIVO	Unidade	1	36
27	17576	Memória Ram 8GB: Memória ram para desktop, 8GB DDR4 3200MHZ, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo. EXCLUSIVO	Unidade	1	40
28	17577	Memória Ram 16GB: Memória ram para desktop, 16GB DDR4 3200MHZ, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo. EXCLUSIVO	Unidade	1	40



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

29	17578	SSD SATA: Capacidade: 480GB ou superior, interface: Sata, Velocidade de leitura: 500mbps, Velocidade de gravação: 450mbps; EXCLUSIVO	Unidade	1	90
30	17579	SSD NVME: Capacidade: 480GB ou superior, interface: PCIe 4.0x3 NVME, Velocidade de leitura: 3500MB/s, Velocidade de gravação: 2100MB/s. EXCLUSIVO	Unidade	1	30
31	10834	HD sata 3,5" 1 TB : • Capacidade: 1 TB, • velocidade de rotação: 5400 RPM, • Interface: SATA III 6.0 Gb/s, • cachê: 64 Mbytes EXCLUSIVO	Unidade	1	50
32	17580	Webcam: Resolução: FullHD (1920 x 1080 pixels) 1080p 30fps Widescreen, Microfones duais estéreos integrados com redução de ruídos, Compactação de vídeo H264, Foco automático, correção automática de iluminação, Clipe Universal para fixação ajustável, USB 2.0, cabo de 1,5 metros ou maior. EXCLUSIVO	Unidade	1	30
33	17581	SSD EXTERNO: Capacidade 2TB, Interface: USB 3.2, Conector: USB-C, Cabo: USB-C para USB-A, Velocidade de Leitura: 1050MB/s e Velocidade de escrita: 1000MB/s. EXCLUSIVO	Unidade	1	39
34	17582	HD Externo 4TB portátil: - Conexão: USB 3.0. - Velocidade de transferência de dados: 4.8GB/S. EXCLUSIVO	Unidade	1	24
35	17583	Projektor Multimídia: 4.000 Lúmens ANSI, Especificações: Imagem: Resolução nativa: 1024 x 768, Resolução Máxima: 1920 x 1200, Brilho do modo padrão: 4.000 lm, Native Aspect Ratio: 4: 3, Ratio de aspecto compatível: 16: 9, Relação de contraste: 20.000: 1, Throw Ratio: 1,96 a 2,15 (1270mm 2000mm), Correção trapezoidal vertical: -40 ° / + 40 °. Lente de projeção: Chip DLC, Tipo de lente: Manual Focus; Manual Zoom, Abertura Mínima da Lente: F / 2.56, Abertura Máxima da Lente: F / 2,68, Comprimento focal mínimo: 22 mm, Comprimento focal máximo: 24,10 mm. Luminária: Número de lâmpadas: 1, Vida da lâmpada de modo normal: 5000 horas, Vida da lâmpada de modo econômica: 10.000 horas, Vida da lâmpada de modo ExtremeEco: 15000 horas. Interfaces/Portas: HDMI: 1x, USB: 1x (Mini-B), Vídeo compostos: 1x, VGA: 1x, Entrada de áudio: 1x, Saída de áudio: 1x. Informação técnica: Método de Projeção: Teto, frente, traseiro e traseiro teto. Áudio: Potência de saída do alto falante: 3W.	Unidade	1	16



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Tensão de Entrada: 100 – 240V Conteúdo da embalagem: Cabo de alimentação CA, Bateria para Controle Remoto, Guia rápido, Controle remoto, Cartão de segurança, Cabo VGA, Maleta. EXCLUSIVO			
36	11153	CABO DE FORÇA P/ PC: • Corrente: 10A . • Comprimento: 1,50 Metros ou superior. • Tripolar – NBR14136. EXCLUSIVO	Unidade	1	50
37	11154	CABO EXTENSOR USB 3.0: Comprimento:1,5 Metros. Conexões: USB Macho tipo A e fêmea tipo A. Compatível com USB 3.0. EXCLUSIVO	Unidade	1	127
38	14109	Cabo VGA: Cabo com conexão vga(D-sub) de 15 pinos "Machos" em ambas as pontas, Comprimento: 3M. EXCLUSIVO	Unidade	1	148
39	14110	Cabo HDMI 1,5 Metros: Cabo HDMI 1.4v ou superior, comprimento mínimo: 1,5M, Suporte a resolução 4K, Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps, Áudio: 8 canais de áudio a 192 kHz, Largura de Banda: 10,2 Gb/s. EXCLUSIVO	Unidade	1	94
40	17584	Cabo HDMI 5 Metros: Cabo HDMI 2.0v ou superior, comprimento mínimo: 5M, Suporte a resolução 4K, Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps, Áudio: 8 canais de áudio a 192 kHz, Largura de Banda: 10,2 Gb/s. EXCLUSIVO	Unidade	1	88
41	17585	Cabo de dados Sata: Taxa de transferência: 6Gbps; Tipo: Sata 3; Comprimento: 40cm ou maior; Conectores: Sata 180° com trava e Sata 90° com trava. EXCLUSIVO	Unidade	1	30
42	17586	Cabo USB Impressora: Comprimento: 1,8 Metros; USB versão: 2.0; Entradas: USB Tipo A e USB tipo B; Material de revestimento: PVC. EXCLUSIVO	Unidade	1	30
43	11151	Cabo adaptador de energia IDE x SATA: Cabo adaptador para alimentação de dispositivos Sata; comprimento: 10cm; Conectores: IDE(Molex) Fêmea de 4 pinos e Sata Macho. EXCLUSIVO.	Unidade	1	10
44	17587	Adaptador OTG USB 3.0: Conectores: USB-A Fêmea x USB-C Macho. Converte USB tipo C para Usb tipo A 3.0. EXCLUSIVO	Unidade	1	10
45	17588	Adaptador HDMI x VGA: Conversão: VGA fêmea x HDMI Macho; Resolução até 1080p; Comprimento do cabo 15cm ou maior. EXCLUSIVO	Unidade	1	50
46	17589	Adaptador Displayport x Vga: Conversão VGA Fêmea x Displayport Macho; Resolução até 1080p; Comprimento do cabo 15cm ou maior.	Unidade	1	23



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

		EXCLUSIVO			
47	17590	Adaptador DVI-D x VGA: Conversão VGA Fêmea x DVI-D 24+1 Macho; Resolução até 1080p; Comprimento do cabo 15cm ou maior. EXCLUSIVO	Unidade	1	30
48	17591	HUB USB 3.0: Hub com 4 portas USB 3.0; cabo de 10cm ou maior; Velocidade de transmissão de até 5GB/s; Não necessita de fonte externa. EXCLUSIVO	Unidade	1	30
49	17757	Fone de Ouvido Headphone USB: Conexão com fio; Cabo de 1,9M ou superior; Conector: USB 2.0 tipo A; Som Estéreo; Microfone rígido e rotativo com cancelamento de ruído; Almofadas na faixa da cabeça e nos fones de ouvidos; Sensibilidade de entrada: -62 dBV / μ bar, -42 dBV / Pa + / - 3 dB; Impedância de entrada: 32 ohms; Resposta de Frequência: Headset: 20 Hz-20 kHz, Microfone: 100 Hz-10 kHz; Faixa de cabeça ajustável: sim; Tipo Earcup: on-ear; Microfone: Sim; Controles no fio: mais volume, menos volume e desativa microfone com indicador led; Cor: Preto; Requisitos de sistema: Windows 10, 8 e 7. EXCLUSIVO	Unidade	1	30
50	17593	LEITORA DE SMART CARD A3: Leitura de smart cards (cartões inteligentes) para uso em Certificação Digital e-CNPJ e e-CPF. Características: Conexão: USB 2.0. Alimentação: 5Vcc - Através da Interface USB. Possui LED indicador de cartão presente. Compatibilidade: - PC/SC 2.0 e CCID - Protocolo T=0 e T=1 - Cartões ISO7816 Classe A, B e C - EMV 4.0 Level 1 Detecção automática de inserção/ remoção do cartão. Cabo com comprimento mínimo de 1,5M. EXCLUSIVO	Unidade	1	35
51	17594	ROTEADOR ACESS POINT E FONTE POE: Marca: Ubiquiti, Modelo: U6 Lite Ambiente Indoor; Interface de rede (1) Porta RJ-45 GbE Dual Band Simultânea; Velocidade em 2.4 GHz: 300 Mbps, MIMO em 2.4 GHz: 2x2; Velocidade em 5.0 GHz: 1201 Mbps, MIMO em 5.0 GHz: 2x2; Antenas: (1) Antena Dual-Band, Tri-Polar, 2.4 GHz: 2,8 dBi, 5 GHz: 3 dBi Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) BSSID: Até 8 por Rádio	Unidade	1	30



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Montável em Teto: Sim, Montável em Parede: Sim, Wireless UPLink: Sim, Certificação DFS Portas: 1 x Ethernet 10/100/1000 Taxas Suportadas (MBPS): 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4): 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 – MCS15, HT 20/40) 802.11ac (Wi-Fi 5) 6.5 Mbps a 866,7 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80) 802.11ax (Wi-Fi 6) 7.3Mbps a 1.2Gbps (MCS0 – MCS11 NSS1/2, HE 20/40/80) Adaptador POE: Modelo: U-POE-af-BR • Entrega até 15W de PoE • Voltagem de Saída: 48VDC, 0,32A • Voltagem de Entrada: 100-240VAC, 50/60Hz • Porta Lan Gigabit • Compatível com o U6-Mesh, com a câmera G4 Pro e outros dispositivos PoE (*) • Proteção de Surto, de Pico de Corrente e Contra Oscilação • Cabo de Força AC com Aterramento • LED para Monitoramento do Status • Alimentação de 2 pares: Pinos 4,5 (+) e Pinos 7,8 (-) • Entrada de Dados/PoE: Terminal RJ45 Blindado EXCLUSIVO			
52	17596	Adaptador POE: Modelo: U-POE-af-BR • Entrega até 15W de PoE • Voltagem de Saída: 48VDC, 0,32A • Voltagem de Entrada: 100-240VAC, 50/60Hz • Porta Lan Gigabit • Compatível com o U6-Mesh, com a câmera G4 Pro e outros dispositivos PoE (*) • Proteção de Surto, de Pico de Corrente e Contra Oscilação • Cabo de Força AC com Aterramento • LED para Monitoramento do Status • Alimentação de 2 pares: Pinos 4,5 (+) e Pinos 7,8 (-) • Entrada de Dados/PoE: Terminal RJ45 Blindado EXCLUSIVO	Unidade	1	10
53	17597	Tablet com as seguintes características mínimas: Processador: Octa core Velocidade: 2.2GHz, 2GHz; Tela: Tamanho: 8.7" (220.5mm), Resolução: 1340 x 800 (WXGA+), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 Milhões; Câmera: Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP, Foco Automático - Câmera Traseira, Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP, Flash - Câmera Traseira: Não, Resolução -	Unidade	1	20



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps; Memória: Capacidade: 4 GB Ram, Memória Total Interna (GB): 64 GB , Memória Disponível (GB)*: 44,9 GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB); Rede/Bandas: 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66 (AWS-3) - 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500); Conectividade: Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Versão de MHL: Não - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.3 - NFC: Não - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; Sistema Operacional: Android; Sensores: Acelerômetro, Geo Magnético, Sensor de Luz, sensor de proximidade; Bateria: Capacidade (Typical): 5100 mAh, Removível: Não; Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 60 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Deve estar incluso além do Tablet: carregador, cabo USB e manual de usuário, compatíveis com o produto; Garantia um (1) ano onsite. EXCLUSIVO			
54	17758	Tablet 2, com as seguintes características: Processador: Octa-core 4x 2.4Ghz + 4x 2.0Ghz; Tela: Tamanho 10.9" Resolução 2304x1440 (WUXGA+), Tecnologia TFT, Quantidade de cores: 16 milhões, Gorilla Glass; Câmera: Câmera Traseira: 8.0 MP, F1.9, Zoom digital até 4x, Foco automático, Flash: Não, Câmera Frontal: Resolução 12.0 MP, F2,4, Flash Frontal: Sim, na tela, Gravação de vídeos em 4K; Memória: 6gb Ram, Memória total interna: 128gb, Memória Disponível Interna: 99,9gb, Suporte a cartão de memória Micro SD (Até 1tb); Conectividade: Usb 2.0, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo e QZSS, Conector de fone de ouvido: USB tipo C, Versão de MHL: Não, Wifi: 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM, Wifi Direct: Sim, Versão de Bluetooth: 5.3, NFC: não, Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN; Sistema Operacional: Android; Sensores:	Unidade	1	22



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz; Bateria: Capacidade da bateria 8000Mah, Removível: Não; Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps, Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Deve estar incluso além do tablet: Cabo USB tipo C e Manual do usuário; Garantia um (01) ano onsite. COTA RESERVADA			
55	17598	Adaptador Usb/Wireless Dual Band: Adaptador Wifi Dual Band 2.4Ghz e 5Ghz AC 1300 (400Mb/s a 2.4Ghz e 867Mb/s a 5Ghz); Tecnologia: MU-MIMO; Conexão USB 3.0; Antena interna; Taxa de Transferência de Dados: 400Mb/s. EXCLUSIVO	Unidade	1	23
56	17599	Fonte Notebook compatível modelo Lenovo: Equivalente ao modelo: ADLX65CLGB2A; Tensão de entrada: 100-240V, Tensão de saída: 20V, Corrente: 3,25A; Conector: 4.0 x 1.7mm; Acompanha Cabo de Força. EXCLUSIVO	Unidade	1	40
57	17759	Relógio REP: Relógio de ponto Certificado pelo inmetro, portaria 4 de 2022 e homologado pelo ministério do trabalho, portaria 671/2021; Quantidade de funcionários 15.000; Quantidade de digitais: 15.000; Forma de identificação: Formas de identificação: Leitor biométrico: Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI Cartão de Proximidade: Compatível com tecnologia Mifare ou 125Khz ASK Cartão de Barra: Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado). Senha: Identificação de usuários através de senha numérica Impressora e Bobina: Compartimento de bobinas: Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina). Mecanismo impressor: Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão). Corte automático do Ticket: Impressora com guilhotina de alta velocidade. Velocidade de impressão: Velocidade de impressão de 100mm/s. Detecção de quantidade de papel restante: Permite o monitoramento do nível de papel remotamente.	Unidade	1	30



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Comunicação: USB: 1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de arquivo fonte de dados (AFD) 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD. Ethernet: 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa. GRPS: Módulo de conexão via GRPS opcional. Wi-fi: Módulo de conexão Wi-fi opcional. Interface do usuário: Tela LCD TFT Touchscreen de 2,4" 320x240 com tela resistiva sensível ao toque. Características Gerais: Dimensões gerais (LxAxP): 246mm x 246 mm x 104 mm (Incluindo suporte inferior). 246 mm x 230 mm x 104 mm (Sem suporte). Peso líquido: 935g Peso embalado: 1,4 kg Garantia: 1 ano. Cor do equipamento: Preto Texturizado. Alimentação: 110-220V (Bivolt) / 60hz Nobreak: Nobreak interno de até 4h. EXCLUSIVO			
58	17600	Bobina térmica Relógio Ponto: Caixa com 6 bobinas de 57mm X 360mt; Tipo de Papel: Térmico; Cor: Amarelo; Tubete: 12mm; Gramatura 48g/m²; preserva a impressão por 5 anos; EXCLUSIVO	Unidade	1	43
59	17601	Fita compatível para Rotulador: Fita compatível para Rotulador Brother modelo: PT-H110; Modelo: TZe 231 Tamanho: 12mm x 8mt; Cor da etiqueta: Branco. EXCLUSIVO	Unidade	1	15
60	17602	Suporte Notebook: Suporte com 5 níveis de regulagem de altura; portátil; suporta até 5kg; suporta notebooks de 14" até 16"; Base antiderrapante; Material: Plástico ou Alumínio. EXCLUSIVO	Unidade	1	50
61	17603	Apoio ergonômico para os pés: Apoio ergonômico para os pés com estrutura construída em aço; Material Base: Aço ou MDF com textura antiderrapante;Inclinação: com ajuste de inclinação - 20 a +20; Atende a norma NR17. EXCLUSIVO	Unidade	1	131
62	17604	Lupa Profissional de mesa: Lupa profissional de mesa com garras; acompanha 2 lentes de aumento(Lupas): Lupa Principal com 90mm e lupa secundária com 35mm; zoom de ampliação: 2,5x, 4x, 16x; Base superior com leds, 2 intensidades de luminosidade, botão liga/desliga Led, opções de alimentação LED: via cabo de energia USB ou 3 pilhas AAA; 2 Garras do tipo jacaré para fixação de placas, objetos e eletrônicos; Suporte para ferro de solda; haste da lupa flexível; Suportes totalmente	Unidade	1	3



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

		ajustáveis; EXCLUSIVO			
63	17605	SUPORTE PARA GABINETE: Com abas ajustáveis e com rodinhas; Ajuste Lateral: 15,5 a 22,5cm ou superior; Suporta Gabinetes de até 10KG; Compatível com CPU AT e ATX. EXCLUSIVO	Unidade	1	80
64	17606	Suporte articulado duplo para monitor: - Suporte Duplo de Mesa para monitores de 17" a 35" - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta até dois monitores - Pistão de gás e juntas desenvolvidos para fornecer movimentos suaves e estáveis - Construído em liga de alumínio fundido cromado e super-resistente - Instalação do suporte no topo ou na borda da mesa. Capacidade: - Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos EXCLUSIVO	Unidade	1	50
65	17607	Lente Sigma 18-35mm f/1.8 DC HSM ART para canon com sensor APS-C: Comprimento focal 18 - 35 milímetros *Comparável 35 milímetros Distância Focal: 28.8 - 56 mm Abertura Máxima: f / 1.8 Mínima: f / 16 Câmera tipo de montagem Canon EF Compatibilidade de formato Canon (APS-C) Ângulo de visão 73.8 ° - 42,2 ° Distância Mínima de Foco 11 "(27,94 centímetros) Taxa de reprodução máxima 1: 4 Elementos / Grupos 17/12 Diafragma Blades 9 Estabilização de imagem Não Autofocus sim Rosca de filtro Frente: 72 mm	Unidade	1	1



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Dimensões (DXL) Aprox. 78 x 121 milímetros Peso 811 g Itens Inclusos: 01 Lente Sigma 18-35mm f/1.8 Dc Hsm Art para Canon 01 Tampa Frontal 01 Tampa Traseira 01 Estojo de Lente 01 Parasol EXCLUSIVO			
66	17608	MINI DRONE: Drone com dimensões (C×L×A); Dobrada (sem hélices): 148×94×64 mm (C×L×A) Desdobrada (com hélices): 298×373×101 mm (C×L×A) Peso de decolagem menos de 249g. Duração de voo no mínimo 34 minutos. detecção de obstáculos omnidirecional Sistema global de navegação por satélite (GNSS) - GPS + Galileo + BeiDou Câmera com no mínimo 48 megapixels, FOV: 82,1°, abertura f/1.7, velocidade do obturador 1/8000-2 s, dimensões de imagem 8064x6048, resoluções de vídeo 4K: 3840×2160 a 24/25/30/48/50/60/100 fps Gravação de vídeo vertical em HDR em 4K/60 fps ActiveTrack em 360° Capacidade de armazenamento 128 GB (cartão de classe 3 ou superior incluso). Transmissão de vídeo 1080p/30 fps. Transmissão de vídeo em FHD até 20 km modo de Rastreo Wi-Fi 5: 30 MB/s Três baterias inclusas para voos longos, hub para carregamento das baterias. Controle remoto com tela. Quatro pares de hélices reserva, protetor para gimbal. Acompanha 2 cartões de memória Micro sdxc, com 128gb cada um, U3, V30, A2. Manual em português Garantia de no mínimo 12 meses. EXCLUSIVO	Unidade	1	4
67	17609	Rack de Parede Desmontável 6U 19": Tamanho: 6U; Padrão Rack: 19"; Portal Frontal com visor em vidro fumê e fechadura com chave; Laterais removíveis, com abertura para ventilação; Teto com abertura para instalação de dois exaustores; Aberturas superiores e inferiores para passagem de cabos; Acabamento em pintura eletroestática a pó preta	Unidade	1	30



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		texturizada; Carga máxima: 50kg; Dimensões: Altura útil: 6U; Altura externa: 330-355mm; Largura interna 19" (482,6mm); Largura externa aproximada: 550mm; Profundidade externa: 470-570mm. EXCLUSIVO			
68	17610	Pasta térmica Prata: Pote contendo 50 gramas; condução térmica: 1,2W/mK; Consistência: Pastosa; Condutividade: -40°C a 200°C. EXCLUSIVO	Unidade	1	5
69	17618	Álcool isopropílico: Embalagem contendo 1 litro; Isopropanol com 99,8%; Densidade 20/20C: 0,785 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10 Densidade do líquido 20/20C: 0,7837 Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 Pressão de vapor: 4,444Kpa (20C) Solubilidade em água: Completa Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v) EXCLUSIVO	Unidade	1	10
70	17621	Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams. COTA RESERVADA	Unidade	1	43
71	17622	Apresentador de Slides com Laser: Interface: USB; Transmissor Frequência = 2.400GHz2.483GHz; Distância Comunicação = 10 até 15 metros (Max); Potência de saída RF = 1 mW máx; Consumo de energia = 30 mA máx; Receiver Frequência = 2.400GHz2.483GH; Alimentação = Via porta USB 5Volts DC; Acompanha Pilhas; Sistema operacional: Microsoft Windows XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10. EXCLUSIVO	Unidade	1	10
72	17623	Kit 100 parafusos Philips M5 c/ arruela e Porca Gaiola M5: Pacote com 100 unidades de cada um: Porca Gaiola M5, Parafuso e arruela; devem possuir revestimento em Zinco, garantido a durabilidade e qualidade do produto; Para uso em Rack's. EXCLUSIVO	Unidade	1	5
73	17625	Patch cord 1,5 Metros CAT6: Patch cord de 1,5	Unidade	1	200



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		metro; Materia de revestimento: PVC; Isolante: HDPE; Frequência máxima: 250Mhz; Interface RJ45; Conectores de cobre com revestimento em PVC com trava; Quantidade de Pares: 4 pares, Bitola do fio: 24 AWG; Taxa de transferência de dados: Gigabit; Material de Contato Elétrico: 8 Vias em Bronze Fosforoso com 50µin (1,27µm) de Ouro e 100 µin (2,54µm) de Niquel; Cores: Azul, Amarelo; Preto, cinza e Vermelho. EXCLUSIVO			
74	17626	Patch cord 2,5 Metros CAT6: Patch cord de 2,5 metro; Materia de revestimento: PVC; Isolante: HDPE; Frequência máxima: 250Mhz; Interface RJ45; Conectores de cobre com revestimento em PVC com trava; Quantidade de Pares: 4 pares, Bitola do fio: 24 AWG; Taxa de transferência de dados: Gigabit; Material de Contato Elétrico: 8 Vias em Bronze Fosforoso com 50µin (1,27µm) de Ouro e 100 µin (2,54µm) de Niquel; Cores: Azul, Amarelo; Preto, cinza e Vermelho. EXCLUSIVO	Unidade	1	150
75	17628	Soprador de Ar: Soprador de ar comprimido sem fio; 3 velocidades; Acompanha 5 bicos para diferentes aplicações e cabo USB; Potência: 60W; Bateria recarregável. EXCLUSIVO	Unidade	1	3
76	17629	Caixa de Som Portátil com Microfone: Potência: 100W RMS; Resposta de Frequência dinâmica: 50 Hz - 20K Hz; Bateria Recarregável; Tempo de reprodução de músicas até 10h; Conectividade: Bluetooth 5.1, USB e Auxiliar; Proteção ipx4; Acompanha Microfone com pilhas e cabo para carregamento. EXCLUSIVO	Unidade	1	18
77	17632	Kit Localizador de cabos UTP e Telefone: Deverá permitir a localização de cabos sem precisar decapar o fio através de um gerador de tom e uma ponteira indutiva; Material: Plástico ABS; Corrente máxima: Emissor 10ma e receptor 30ma; Distância de transmissão: 3km; Formato de transferência de sinal: Multi frequência de pulso; Acompanha: Emissor, Receptor, Cabo rj45, Fone de ouvido, Manual, Estojo portátil, 2 baterias 9V. EXCLUSIVO	Unidade	1	4
78	17633	kit testador de cabo de rede com acessórios: Incluindo um testador de cabo de rede na cor amarelo, um alicate desencapador de fios e cabos de rede na cor preto, um alicate crimpador na cor amarelo/preto, e um alicate de inserção (punch down) na cor amarelo e um estojo. conjunto para teste, crimpagem e inserção de cabos	Unidade	1	5



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		de rede. testa a correspondência de cabos par trançado, podendo detectar também conexões erradas, curtos-circuitos e circuitos abertos. possui duas velocidades de leitura. aplicações e dicas de uso: testador de cabos de rede indicado para testar continuidade/sequência de cabos montados com rj11, rj12 e rj45. alicate desencapador de fios e cabos de rede indicado para desencapar e cortar cabos de par trançado utp e stp. alicate crimpador ideal para desencapar, cortar e crimpar fios de rede lógica e rede de telefonia. utilizar em terminais rj45 (8 pinos) e rj11/12 (4 pinos e 6 pinos). alicate de inserção (punch down) utilizado para conectar e cortar os fios nos módulos rj11 e rj45, compatível com bloco do tipo m10. características técnicas: material: plástico e metal tipos de plugues compatíveis: rj11, rj12 e rj45. tipos de cabos compatíveis: cabo par trançado. modelo compatível: jogo testador cabo de rede com acessórios vonder ou de qualidade superior. EXCLUSIVO			
79	17634	Anilhas para Marcação: Anilhas para marcação e identificação de cabos; Pacote com 1000 unidades (100 unidades para cada número do 0 ao 9); Anilhas para cabos de até 6mm; Material: Elastômeros de alta flexibilidade e durabilidade. EXCLUSIVO	Unidade	1	5
80	17635	Equipamento de videoconferência: equipamento para videoconferência em salas de conferência ou auditórios com câmera, microfone de mesa, speaker, hub para conexões e controle remoto. Câmera: suporta resolução até 4K a 30fps e 1080p a 60fps; pan suave motorizado, tilt e zoom; campo de visão 90°; inclinação: +50° / -90°; zoom: 15x; panorâmica: 90°; horizontal: 82,1°; Vertical: 52,2; Foco automático; Led indicador com/sem som. Microfone: Microfone de mesa com fio alcance do fio até 4,5 metros; Microfone omnidirecional; cancelamento de eco; supressão de ruídos; botão mudo; Resposta de frequência: 90hz – 16Khz;	Unidade	1	4



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		sensibilidade: >-24db +/-1db; taxa de dados: 48Khz; Speaker: Volume do alto-falante em 95 dB SPL @1W, 100 dB SPL @7.5W, ambos +/-2 dB em ½ metro; Sensibilidade: 95+/-2 dB SPL em ½ metro; Distorção: 200Hz–300Hz < 2.5%, 300Hz–10kHz < 1% @7.5W; Taxa de amostragem do alto-falante: 48 kHz. HUB: permite a conexão dos cabos necessários para o funcionamento do sistema, como: câmera, microfone, speaker, saída para televisor e entradas para conexão ao PC; Pode ser dividido em 2 partes (uma para mesa e outra para TV); Conexão Bluetooth Controle Remoto: Controle infravermelho; comandos de zoom, tilt, liga/desliga microfone; botão bluetooth Cabos: acompanha todos os cabos necessários para conexão dos equipamentos (inclui 1 cabo HDMI para saída TV e 1 cabo para entrada PC). Compatibilidade: Conectividade USB plug-and-play Certificada para o Skype for Business e pronta para o Teams Certificada para hardware do Google Hangouts Meet Certificada para o Zoom Compatível com Cisco Compatível com o BlueJeans, o BroadSoft®, o Vidyo™ e outros aplicativos para videoconferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras USB. EXCLUSIVO			
81	17838	GPS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DIMENSÃO: 3,4" X 7,2" X 1,3" (8,76 X 18,30 X 3,27 CM), TAMANHO DA TELA DE EXIBIÇÃO: 2,55" L X 4,25" A (6,48 X 10,80 CM); 5" DIÂMETRO (12,70 CM), COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE VÍDEO 480 X 800 PIXELS PESO: 14,0 OZ (397 G) COM BATERIA DE ÍON DE LÍTIO INCLUÍDA TIPO DE BATERIA: ÍON DE LÍTIO RECARREGÁVEL (INCLUÍDO) OU 3 PILHAS AA (NÃO INCLUÍDAS); LÍTIO RECOMENDADO VIDA ÚTIL DA BATERIA: MODO GPS: ATÉ 18 HORAS, MODO EXPEDITION: ATÉ 330 HORAS À PROVA D'ÁGUA: SIM MIL-STD-810: SIM (TÉRMICO, CHOQUE, ÁGUA, VIBRAÇÃO) INTERFACE: COMPATÍVEL COM MICRO USB DE ALTA VELOCIDADE E NMEA 0183 MEMÓRIA MÍNIMA: 16 GB INCLUI MAPA BASE, MAPAS PRÉ-CARREGADOS E CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS: SIM ROTEAMENTO AUTOMÁTICO (ROTEIRO PASSO A PASSO EM ESTRADAS) PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE: SIM (COM MAPEAMENTO OPCIONAL PARA ESTRADAS DETALHADAS) SEGMENTOS DO MAPA: 15.000 OLHO DO PÁSSARO: SIM (DIRETO AO DISPOSITIVO E SEM NECESSIDADE DE ASSINATURA ANUAL) INCLUI CARACTERÍSTICAS HIDROGRÁFICAS DETALHADAS (LITORAIS, MARGENS DE LAGOS/RIOS, ZONAS HÚMIDAS E RIACHOS PERENES E SAZONAIS): SIM INCLUI PONTOS DE INTERESSE PESQUISÁVEIS (PARQUES, CAMPAMENTOS, MIRANTES E LOCAIS PARA PIQUENIQUE): SIM ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA EXTERNA: SIM (CARTÃO MICRO SD)	Unidade	1	2



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		PONTOS DE PASSAGEM/FAVORITOS/LOCAIS: 10.000 FAIXAS: 250 REGISTRO DE TRILHA DE NAVEGAÇÃO MÍNIMOS: 20.000 PONTOS, 250 FAIXAS GPX SALVAS, 300 ATIVIDADES DE AJUSTE SALVAS ROTAS DE NAVEGAÇÃO 250, 250 PONTOS POR ROTA; 50 PONTOS DE ROTEAMENTO AUTOMÁTICO RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE: SIM GPS: SIM GLONASS: SIM GALILEU: SIM ALTÍMETRO BAROMÉTRICO: SIM BÚSSOLA: SIM (3 EIXOS COM COMPENSAÇÃO DE INCLINAÇÃO) BÚSSOLA GPS (EM MOVIMENTO): SIM COM MOSTRADORES DE RELÓGIO, CAMPOS DE DADOS, WIDGETS E APLICATIVOS PARA DOWNLOAD CLIMA ATIVO: RECURSOS DE SEGURANÇA E RASTREAMENTO LIVETRACK: SIM NAVEGAÇÃO PONTO A PONTO: SIM CÁLCULO DE ÁREA: SIM CALENDÁRIO DE CAÇA/PESCA: SIM INFORMAÇÕES DO SOL E DA LUA: SIM COMPATÍVEL COM GEOCACHING: SIM (GEOCACHE AO VIVO) COMPATÍVEL COM MAPAS PERSONALIZADOS: SIM (MÍNIMO 500 BLOCOS DE MAPAS PERSONALIZADOS) LANTERNA DE LED CONEXÕES CONECTIVIDADE SEM FIO: SIM (MÍNIMO WI-FI®, BLUETOOTH®, ANT+®) CONTEÚDO DA CAIXA GPS PACOTE DE BATERIA DE ÍON DE LÍTIO CABO USB DOCUMENTAÇÃO EXCLUSIVO			
82	17839	PROJETOR MULTIMÍDIA-Projetor Multimídia Especificações Tecnologia 3LCD: imagens até três vezes mais brilhantes em branco e em cores Conectividade: acompanha dispositivo smart para acesso a plataformas de streaming Projetor Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal/Traseiro/Instalado no teto Número de pixels: 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x 3 Resolução nativa: FULL HD Relação de aspecto: 16:09 Brilho em cores: 3.000 lúmens Brilho em branco: 3.000 lúmens Relação de contraste: Até 350:1 Reprodução de cores: Até 16.77 Milhões de cores Alto-falante: Mono 5W com encapsulamento Ruído do ventilador: 29 dB/37 dB Lente de projeção Tipo: Zoom Digital / Foco(Manual) Número-F: 1,44 Zoom: 1,0-1,35 Distância focal: 16,4mm Relação de alcance: 1,19-1,61 Tamanho da imagem: 26" à 391" (0,91m-10,4m) Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,58m Correção de Keystone: Vertical: +-30 graus, Horizontal: +-30 graus Quick Conner: sim Conectividade HDMI: x 1 USB Tipo A (fonte de alimentação, atualização de firmware, copiar config OSD): x 1 USB Tipo B: x 1 Energia Tensão da fonte de alimentação: 100 V à 240 V AC +/- 10%, 50hz/ 60Hz Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada / 188 W UHE Vida útil da fonte de iluminação: Eco Mode - 12.000 hrs / Normal Mode: 6.000 hrs Dimensões Dimensões (Sem Embalagem) (L x A x P) - mm: 320 x 87 x 211 mm Peso (Sem Embalagem) - Kg: 2,6KG Itens inclusos Projetor: x 1 Controle remoto: x 1	Unidade	1	3



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Pilhas Controle remoto AA: x 2 Cabo de alimentação (1,8m): x 1 Garantia mínima 12 Meses EXCLUSIVO			
83	10244	CAMERA DIGITAL-Câmera fotográfica super zoom ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Pixels: 16MP, Tipo de sensor: CMOS Arquivos de fotos: Jpeg, RAW Estabilização: Digital, ótica Zoom ótico mínimo: 83x Zoom digital: 4x Diâmetro da rosca para filtro: 67 mm ISO: Auto, 100 A 6400 (EXPANSÍVEL 100 a 12800) Cartão de memória compatível: SD/SDHC/SDXC Conectores: HDMI D (Micro), USB Micro-B (USB 2.0) EXCLUSIVO	Unidade	1	2
84	17555	NOTEBOOK: • Memória 8GB DDR4 3200 MHz ou superior, com 1 ou mais Slots de Expansão; • SSD mínimo 256GB ou superior, nvme m.2, pcie Gen 4; • Processador: arquitetura 7nm, com no mínimo 10 núcleos físicos, 12 threads, frequência base 1,30Ghz e frequência turbo 4,40Ghz, 12mb cache ou superior; • Placa gráfica integrada; • Teclado ABNT2, Teclado numérico integrado; • Placa mãe própria do Fabricante do Computador proposto; • 03 entradas USB: 01x USB 3.2 Gen 1 tipo A, 01x USB 2.0 tipo A e 1x USB 3.2 tipo C; • Rede Wireless 802.11ac - WIFI 6 e Bluetooth 5.0 ou superior, Porta Ethernet (Lan) Gigabit; • Saída HDMI; • Sistema Operacional Windows 11 PRO de 64 bits PT-BR original pré-instalado pelo fabricante do equipamento, com sua chave gravada na BIOS da placa-mãe; • Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams. • Tela LED anti reflexo com no mínimo 15.6" com resolução 1920x1080, 250nits ou superior; • Bateria de polímero de lítio de ao menos 2 Células; • Som estéreo com 2 alto-falantes de 2x1,5W; • Microfone duplo embutido; • 1 combo Jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm); • Webcam HD 720P integrada; • Dispositivo apontador Touchpad; • Acompanha Carregador bivolt e manuais; • Um (01) ano de Garantia on site (no local); AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	1	45
85	17557	Computador Completo: • Memória Ram: 8GB, DDR4 3200 Mhz ou superior, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo;	Unidade	1	45



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		• SSD NVME: Capacidade: 480GB ou superior, interface: PCIe 4.0x3 NVME, Velocidade de leitura: 3500MB/s, Velocidade de gravação: 2100MB/s.; • Processador: com no mínimo 4 núcleo físicos, 8 threads, Frequência Base: 3.4 Ghz, Frequência turbo: 4,5 Ghz, 12mb, arquitetura 7nm, suporte a memória DDR4 e DDR5, vídeo integrado e PCIe Gen 4.0 e 5.0; • Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR OEM com etiqueta de autenticidade de 64 bits licenciado; • Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams. • FONTE ATX: Bivolt automática (100V - 240V), com no mínimo 500W reais de potência, conectores: 1 ATX 20+4P, 1 ATX aux. 12V (P4) 4 Pinos, com no mínimo 3 conectores SATA, 2 conectores IDE (Molex) e 1 PCIe (6 pinos), ventoinha com 120mm, Certificação 80 Plus Bronze e acompanha cabo de força tripolar NBR14136; • Teclado: com 107 teclas, ABNT2 + teclado numérico, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,35m; • Mouse: sensor óptico, 3 botões, resolução mínima 1000 dpi, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,5m; • Caixa de Som: Caixa de som portátil, potencia: 3W RMS, conexão de áudio: P2 (3,5mm), alimentação: USB. • Monitor LED 21,5" com rotação 90°(vertical): Tamanho mínimo da tela: 21,5" WideScreen; Resolução mínima: 1920x1080, Frequência 60Hz; Rotação em pivô: 90° (Para operar na posição vertical), Ângulo de rotação -90/+90, Ângulo do suporte giratório -45/+45, Ângulo de inclinação -45/+45; Conexões: 1VGA, 1 HDMI, 1 Displayport; Iluminação: Retroiluminação LED; Brilho: 250 cd/m², painel com tecnologia IPS; Contraste estático: 1000:1 ou superior; Tempo de resposta: 8ms ou menor; Furação Vesa (75x75mm ou 100x100mm); Alimentação: Bivolt automático; Acompanha: Cabos e Manuais. • Placa mãe: Suporte a Processadores de arquitetura 7nm, suporte a tecnologia U.E.F.I., suporte Memória RAM DDR4 (até 64GB, 2 slots)com frequência de pelo menos 3200 Mhz dual channel,4 portas Sata 6gbps, Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 4.0 x4), com no mínimo 6 portas traseiras USB (sendo 2			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		USB 3.2 tipo A), 3 conectores de áudio, saídas de vídeo: VGA e HDMI, Porta Lan Gigabit, painel interno com suporte a 2xUSB 3.2 e 2xUSB2.0 e Vídeo onboard com memória compartilhada de até 1GB, slots de expansão: ao menos 2x: PCIe 3.0 x1 e 1xPCIe 5.0 x16, conectores de áudio frontal: Áudio e Microfone; • Gabinete: com no mínimo 2 baias internas, LEDs frontais (Power e HD), botões Power e Reset, Painel de áudio frontal com Entradas separadas para microfone e saída de áudio (3,5mm) ou 1 combo jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm), Painel USB frontal com no mínimo 2 portas USB, sendo uma delas usb 3.0 e cor Preta; • Garantia: Um (01) ano on site (no local). AMPLA CONCORRÊNCIA			
86	17559	Computador -Gabinete: • Memória Ram: 8GB, DDR4 3200 Mhz ou superior, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo; • SSD NVME: Capacidade: 480GB ou superior, interface: PCIe 4.0x3 NVME, Velocidade de leitura: 3500MB/s, Velocidade de gravação: 2100MB/s.; • Processador: com no mínimo 4 núcleo físicos, 8 threads, Frequência Base: 3.4 Ghz, Frequência turbo: 4,5 Ghz, 12mb, arquitetura 7nm, suporte a memória DDR4 e DDR5, vídeo integrado e PCIe Gen 4.0 e 5.0; • Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR OEM com etiqueta de autenticidade de 64 bits licenciado; • Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams. • FONTE ATX: Bivolt automática (100V - 240V), com no mínimo 500W reais de potência, conectores: 1 ATX 20+4P, 1 ATX aux. 12V (P4) 4 Pinos, com no mínimo 3 conectores SATA, 2 conectores IDE (Molex) e 1 PCIe (6 pinos), ventoinha com 120mm, Certificação 80 Plus Bronze e acompanha cabo de força tripolar NBR14136; • Placa mãe: Suporte a Processadores de arquitetura 7nm, suporte a tecnologia U.E.F.I., suporte Memória RAM DDR4 (até 64GB, 2 slots)com frequência de pelo menos 3200 Mhz dual channel,4 portas Sata 6gbps, Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 4.0 x4), com no mínimo 6 portas traseiras USB (sendo 2 USB 3.2 tipo A), 3 conectores de áudio, saídas de vídeo: VGA e HDMI, Porta Lan Gigabit, painel interno com suporte a 2xUSB 3.2 e 2xUSB2.0 e	Unidade	1	45



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Vídeo onboard com memória compartilhada de até 1GB, slots de expansão: ao menos 2x: PCIe 3.0 x1 e 1xPCIe 5.0 x16, conectores de áudio frontal: Áudio e Microfone; • Gabinete: com no mínimo 2 baias internas, LEDs frontais (Power e HD), botões Power e Reset, Painel de áudio frontal com Entradas separadas para microfone e saída de áudio (3,5mm) ou 1 combo jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm), Painel USB frontal com no mínimo 2 portas USB, sendo uma delas usb 3.0 e cor Preta; • Garantia: Um (01) ano on site (no local). AMPLA CONCORRÊNCIA			
87	17565	IMPRESSORA BROTHER HL-L6202DW: • Largura/Comprimento Máx. do Papel (Bandeja de Papel): 21,6 x 35,6 (ofício). • Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico. • Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 48/46 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi. • Duplex Sim. • Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas Capacidade de Bandeja Adicional: 2 x 520 folhas Capacidade da Bandeja Multiuso: 50 folhas. • Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Emulações. • PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0. • Impressão Segura: Sim. • Volume Máximo de Ciclo Mensal: 100.000 páginas Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 100.000 páginas. • Volume de Impressão Mensal Recomendado: 5.000 páginas Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 7,5 segundos Memória Padrão: 256 MB. • Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec. • Tela LCD: LCD de 1 linha Processador: 800 MHz. • Modo de Economia de Toner: Sim. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	1	19
88	17566	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN: Impressão: Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim, Descrição de Duplex Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem; Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim; Acesso Remoto Sim; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Sim; Impressão	Unidade	1	19



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Colorida Não; Funções Principais Impressão, digitalização, cópia, Cópia Duplex (Frente e Verso) Sim.; Tempo de Impressão da Primeira Página Menos de 8 segundos.; Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico.; Memória Padrão 512 MB. • Impressão: Velocidade Máxima em Preto (ppm) até 42 ppm (carta/A4), Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) até 42 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Resolução (máxima) em dpi até 1200 x 1200 dpi. • Cópia: Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi, Cópia sem uso do PC Sim, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF) ± 70 folhas, Velocidade da Cópia em Preto Até 42 cpm (carta/A4), Velocidade da Cópia em Color Até 42 cpm (carta/A4), Ampliação / Redução Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%, Redução/Ampliação 25% ~ 400%, Função de Cópias Ordenadas Sim, Agrupamento de Cópias (2 em 1) Ordenadas, N em 1, Tamanho do Vidro de Documentos Ofício, Cópia Duplex (Frente e Verso) Sim, Cópias de ID (Documentos de Identidade) Sim. • Digitalização: ADF Sim, Scan Drivers Included ± TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi) até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos), Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Função Digitalização para† Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB▲, SharePoint®, NuvemΔ (Web Connect), Servidor de E-mail1 , Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail, Digitaliza para E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email, Digitalização Duplex (Frente e Verso) Sim. • Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas. • Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim. • Interfaces: Padrão Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade, Interface de Rede Embutida Ethernet, Hi-Speed USB 2.0. • Compatibilidade com o Driver de Impressora† Windows®, Mac OS®, Linux, Emulações PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3♦ , IBM			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0. • Função de Impressão Segura Sim. • Ciclo de Trabalho Mensal Máx.± 50.000 páginas, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado± Até 3.500 páginas/mês. • Outros: Acompanha Auto Transformador 3000VA Bivolt: Especificações: Converte 110V para 220V e 220V para 110V, Protetor térmico automático, Tensão de entrada: 220V ou 120V (definido pelo usuário), Tensão de saída:220V ou 120V (definido pelo usuário), Indicação das tomadas: vermelha 220V e preta 110V, Gabinete aterrado, Frequência de operação: 60Hz, Variação de tensão de entrada: +/- 15%, Temperatura de operação 0 a 40°C, Umidade relativa 0 a 95% sem condensação, Rendimento típico: >90% , Número de tomadas: 2 unidades NBR 20ª, Enrolamento: Fio classe H (180°C), Proteção contra sobrecarga: sim (sensor térmico rearmável) , Dimensões: 125 x 100 x 155 mm. Proteções: Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica, Protetor térmico rearmável (desliga em caso de sobrecarga). Recursos: Indicador luminoso de LED (exclusivo) de sobrecarga, Instalação segura através de adaptador H. AMPLA CONCORRÊNCIA			
89	17758	Tablet 2, com as seguintes características: Processador: Octa-core 4x 2.4Ghz + 4x 2.0Ghz; Tela: Tamanho 10.9" Resolução 2304x1440 (WUXGA+), Tecnologia TFT, Quantidade de cores: 16 milhões, Gorilla Glass; Câmera: Câmera Traseira: 8.0 MP, F1.9, Zoom digital até 4x, Foco automático, Flash: Não, Câmera Frontal: Resolução 12.0 MP, F2,4, Flash Frontal: Sim, na tela, Gravação de vídeos em 4K; Memória: 6gb Ram, Memória total interna: 128gb, Memória Disponível Interna: 99,9gb, Suporte a cartão de memória Micro SD (Até 1tb); Conectividade: Usb 2.0, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo e QZSS, Conector de fone de ouvido: USB tipo C, Versão de MHL: Não, Wifi: 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM, Wifi Direct: Sim, Versão de Bluetooth: 5.3, NFC: não, Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN; Sistema Operacional: Android; Sensores: Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz; Bateria: Capacidade da bateria 8000Mah, Removível: Não; Áudio e Vídeo: Formato	Unidade	1	66



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

		de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps, Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Deve estar incluso além do tablet: Cabo USB tipo C e Manual do usuário; Garantia um (01) ano onsite. AMPLA CONCORRÊNCIA			
90	17621	Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	1	130

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela acima, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 Todas as especificações técnicas do objeto, bem como a execução dos serviços estão descritas no termo de referência anexo ao edital.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento/cadastro podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreções ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4. Não poderão participar da licitação:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

h) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

h.1) A participação de consórcios não será permitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

h.2) A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade pela prestação dos serviços ora contratados, salvo se expressamente autorizada a subcontratação de parcela do objeto pela CONTRATANTE do projeto a ser desenvolvido.

i) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicial;

2.5. O impedimento de que trata a alínea “d” do item 2.4., será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

2.6. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item 6 deste edital.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas.

3.4 O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, por meio eletrônico, pela internet, no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado em conformidade com o item referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante, não sendo possível a oferta de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.

4.6 Para fins de padronização, nos termos do art. 41, inc. I da Lei nº 14.133/21, os licitantes deverão encaminhar junto a proposta, marca e modelo especificado para os itens 12, 13, 51 e 64.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto nos itens 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

5.1.2. Declaração, sob as penas da lei, de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, produto de iguais características ao que se encontram descritos no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;

5.1.3. Declaração, sob as penas da lei, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas;

5.1.4. Declaração de tomou conhecimento e que aceita os termos deste edital;

5.1.5. Declaração de que não possui servidor público ou de empresa pública, da ativa, em seu quadro societário do Município de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul e União.

5.1.6. Declaração que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios;

5.1.7. Declaração de ciência da Lei 12.846/2013 (Anticorrupção), Decreto Federal nº 8.420/2015 e Decreto Municipal 1851/2019, bem como suas implicações pela eventual prática de atos lesivos à administração pública, previstos em seu Art. 5º.

5.1.8 Os modelos das declarações exigidas nos itens 6.1.1 até 6.1.7 encontram-se disponível no Anexo IV, conforme modelo de declarações.

5.1.9 Declaração assinada pela representante legal de enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo V.

5.1.9. O prazo de emissão da declaração não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. REGULARIDADE FISCAL:

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a Pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 1,00 (um real)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

7.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

7.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

7.9 O critério de julgamento será o de menor preço por item, em atenção ao artigo 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o **modo de disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes nos itens 6 e 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a Pregoeira poderá, assessorada pela Equipe de Apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

9.2. Em caso de empate para os itens de cota reservada, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.4 Em caso de empate para os itens de ampla concorrência deverá ser observado o disposto no art. 44 da Lei 123/2006.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pela Pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo fixado neste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.5. A inexecuibilidade, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 10.5.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.5.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

10.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.7. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

11.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

11.8. Deverá ser consignado em Ata de Registro de Preços o licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

13. RECURSO



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2. De todas as decisões e atos desta licitação será dado conhecimento as licitantes e demais interessado por intermédio do site do Município em www.saofranciscodepaula.rs.gov.br.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 5 dias para assinar a ata de registro de preços.

15.2. O prazo de que trata o item 15.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.2.1. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, conforme art. 91, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. Para a assinatura da ata de registro de preços, no mesmo prazo do item 15.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, **mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.**

15.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste registro de preços, pois somente se admite subcontratação, essencialmente, quando a



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

prestação contratual envolver objetos complexos, em que a sua execução possa ser fracionada em parcelas que, a critério da Administração, poderão ser melhor executadas por subcontratadas, sem que estas frações afetem a integridade da contratação, o que não se identifica no objeto ora licitado.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento dos fornecimentos será efetuado contra empenho, após a entrega dos produtos eventualmente solicitados, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa da dotação orçamentária a ser indicada pelo requerente, a qual deverá estar prevista no orçamento do Município.

18.2 A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.3. Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente. Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.

18.4. A nota fiscal deverá conter os valores brutos e líquidos, observada a legislação tributária vigente, tanto no que diz respeito ao Imposto Sobre Serviço – ISS como no Imposto de Renda, indicando inclusive, as alíquotas a que se refere eventual retenção, conforme opção tributária da empresa.

18.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

19. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

19.1. Para fazer jus ao reequilíbrio econômico de que trata a Lei 14.133/21 a licitante deverá anexar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços planilha de composição custos e preços a ser juntada contrato, devidamente assinada por Profissional habilitado para tal, com registro no Conselho respectivo.

19.2 Deverá conter na planilha no mínimo as seguintes informações: custo do produto, despesas fixas, frete, tributos, margem de lucro e preço de venda.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

19.3 O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio financeiro dos preços vigentes através da Secretaria Municipal da Fazenda desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos itens, matérias-primas, componentes ou de outros documentos de ordem econômica.

19.4 A atualização não poderá ultrapassar os valores praticados no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o de mercado vigente a época do pedido de revisão.

19.5 O pedido de atualização dos valores aos praticados no mercado poderá acarretar pesquisa junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

19.6 As empresas que encaminharem o pedido de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento de fornecimento em virtude de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, deverão manter o valor registrado e efetuar a entrega até que pedido seja DEFERIDO, ou INDEFERIDO sob pena de aplicação das penalidades.

19.7 Conforme a Lei 14.133/2021, nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

19.8 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme artigo 136 da Lei 14.133/2021.

19.9 Em caso de prorrogação do contrato, poderá ser concedido reajuste dos valores pelo IPCA, a cada período de (doze) meses, contados de sua assinatura, desde que apresentado requerimento pela contratada.

19.10 Situações não expressas neste Edital, qualquer procedimento deverá seguir as orientações constantes na Lei 14.133/2021.

20. DO RECEBIMENTO DOS ITENS, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

20.1 O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional, para perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato

20.2. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

20.3. Disponibilizar os itens adquiridos em até 15 (quinze) dias corridos a contar da solicitação, nota empenho, que será efetuada através de e-mail da Secretaria ou Unidade de Governo requerente.

20.4. Os materiais ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

20.5 A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com os técnicos do Departamento de Tecnologia da Prefeitura. Podendo ser através do WhatsApp (54) 3244-1324 ou através do e-mail cpd@saofranciscodepaula.rs.gov.br.

20.6 Após a entrega da nota fiscal pelo CONTRATADO, a CONTRATANTE tem até 10 (dez) dias corridos para realizar sua aprovação e confirmar o seu recebimento

20.7 Todos os suprimentos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 2399/2023, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo ser enviada até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

22.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte e-mail:* licitacoes.saofranciscodepaula@gmail.com.

22.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

22.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

23. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

23.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto da futura ata de registro de preços serão exercidos por meio de Comissão de Fiscalizações, designados pela Prefeitura mediante Portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

23.2. A Comissão deverá zelar para que durante toda a vigência da ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.3. Toda e qualquer mudança nos serviços previstos neste termo de referência e anexos deverão ser previamente comunicadas à comissão de fiscalização, a qual caberá aceitar ou recusar à justificativa.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1 Atender todas as especificações e orientações constantes neste Termo de Referência e seus anexos;

24.2 Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE visando propiciar os meios necessários à fiscalização do contrato pela CONTRATANTE;

24.3 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do Fiscal do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

24.4 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE.

24.5 Disponibilizar os itens adquiridos em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação, nota empenho, que será efetuada através de e-mail da Secretaria ou Unidade de Governo requerente.

24.6 Indicar um responsável/preposto para manter contato direto com a Contratante.

24.7 Eventual substituição de produto, com prazo de 10 (dez) dias corridos, em virtude falha e/ou defeito, implicará no reinício da contagem da garantia a partir da nova data de entrega.

24.8 As despesas decorrentes da correção de defeitos ou substituição de produto serão suportadas pelo fornecedor.

24.9 Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos no objeto da licitação.

24.10 Entregar os produtos/materiais em perfeitas condições de uso.

24.11 Arcar com as despesas de frete, as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal. (FRETE CIF – Entrega para São Francisco de Paula/RS)



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

24.12 Fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas no termo de referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

24.13 Manter-se, durante todo o prazo de vigência do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

24.14 Cumprir os termos do futuro contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

24.15 Comunicar imediatamente, por escrito, ao Município qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências necessárias.

24.16 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

24.17 Garantir as adequações necessárias solicitadas pela Comissão de Fiscalização, até que as mesmas se encontrem nos parâmetros exigidos pela licitação e futuro contrato.

24.18 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato.

24.19 Fornecer produtos de qualidade, conforme descrito na especificação de cada item e que atendam às exigências da Prefeitura Municipal.

24.20 Prestar garantia para todos os itens que apresentarem defeitos dentro de seu prazo de validade, e substituí-los se necessário.

24.21 A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do projeto básico, edital e contrato

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1 Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação do objeto e o atendimento das exigências contratuais;

25.2 Rejeitar, no todo ou em parte o objeto executado em desacordo com as especificações deste documento e solicitar expressamente sua adequação, no prazo de 10 (dez) dias corridos;

25.3 Informar à Contratada, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos/serviços contratados;

25.4 Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a Contratada tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;

25.5 Nomear Gestor e Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

25.6 Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com os requisitos;

25.7 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

25.8 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à Contratada, dentro dos prazos definidos no certame.

26. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

26.1 O valor da contratação fora estimado a partir de coleta de estimativas de quantidades com as Secretarias interessadas e da pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

26.2 Importante salientar, contudo, que o valor estimado ou valor máximo da contratação, conforme já exposto no Estudo Técnico Preliminar, será sigiloso. Isso porque, como extrai-se da obra de Rony Charles Lopes de Torres¹:

Ao informar os valores máximos que admite contratar, a Administração acaba sendo prejudicada em uma negociação na qual há evidente assimetria de informações, em seu desfavor, já que ela desconhece o preço de oferta real do fornecedor, embora ele conheça o valor máximo que ela aceita pagar. A publicação prévia da estimativa de custos, notadamente no pregão eletrônico, faz com que os licitantes “ancorem” seus preços em patamar muito próximo a este limite. [...] A ideia de não divulgação da estimativa de custos, junto com o edital, não é inspirada em uma tentativa de fugir ao princípio da publicidade ou de esconder os custos daquela contratação de toda a sociedade; na verdade, ela decorre de um raciocínio natural às relações de negociação, que deve também ser aplicado nas contratações públicas.

O autor conclui que o orçamento sigiloso tem seus fundamentos em dois aspectos:

[...] o combate à corrupção, uma vez que a não divulgação do orçamento dificultaria e inibiria o conluio entre os licitantes, e a obtenção de vantagens de ordem econômica, já que, diante da ausência de certeza a respeito do valor estimado do objeto licitado, os licitantes acabam obrigados a apresentar seus preços reais, sem orbitar a balizar máxima admitida no edital.

Portanto, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, adotar-se-á o caráter sigiloso para os orçamentos, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

II - (VETADO).

¹ TORRES, Rony Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 14. ed. São Paulo: Juspodivm, 2023. p. 211-212.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

Dessa forma, compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância de tais dispositivos, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

27. DO PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO

27.1 Da justificativa para a indicação de marcas das impressoras:

27.1.1 Considerando que atualmente o parque de impressoras da Prefeitura Municipal conta com diversas unidades dos modelos indicados; considerando o fácil acesso a eventual manutenção destes equipamentos; e considerando que os suprimentos (Toner e Cilindro) para estes equipamentos são os mesmos, foi indicado marca e modelo destas impressoras para a padronização do parque, visando um melhor gerenciamento e controle das mesmas, bem como uma maior economicidade, principalmente no que se refere ao seus suprimentos, uma vez que, conforme já mencionado, os equipamentos como toners e cilindros são os mesmos já utilizados pelo Poder Público.

27.2 Em virtude da indicação de marcas objetivando a padronização dos itens, o procedimento previsto no art. 43, da Lei nº 14.133/21 pode ser consultado no site da Prefeitura Municipal, através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1_8YlbQdnRv71oflTIAOUNccoSj6AN299

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

28.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

28.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

28.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, conforme art. 71, inc. III, §3º da Lei 14133 de 2021.

28.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco de Paula para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

29. DOS ANEXOS

29.1 Constituem anexos e integram este edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta
- c) ANEXO III - Estudo Técnico Preliminar;
- d) ANEXO IV – Modelo de Declarações;
- e) ANEXO V – Modelo de Declaração de Enquadramento ME ou EPP;
- f) ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII – Parecer Orçamentário.

São Francisco de Paula, RS ____ de _____ de 2024.

Este edital, quanto aos termos/itens, a modalidade e o tipo, foi examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Em ____/____/2024

Marcos André Aguzzolli
Prefeito